



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.982, DE 23 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 957  
Data: 23 05 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 335.376,21 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	180	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	111	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.30.00	01.000.0000	298.376,21

Crédito	850	02.47.01	04.122.0060.2224	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	853	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	37.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de operação de crédito:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	586	02.25.02	16.482.0088.1182	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	345	02.00.00		2.1.1.9.99.0.1.05.00.00	07.100.0109	70.000.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de maio de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo